

**PORTARIA Nº 873/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP;

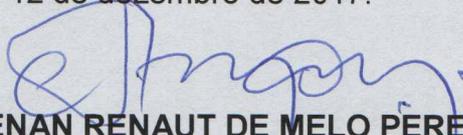
**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a partir de 13 de dezembro de 2017, a Portaria nº 171/2016, na parte que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça abaixo relacionado, para atuar perante a Zona Eleitoral especificada, conforme a seguir:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
6ª	GUARAÍ	CRISTIAN MONTEIRO MELO	17/03/2016 a 16/03/2018

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 12 de dezembro de 2017.

  
**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça